

**PORTARIA GP Nº 361/2017**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o Senhor **CLAUDENILDO JOAQUIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 079.461.384-58, portador da cédula de identidade nº 6.858.466 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, deste Município, o percentual de verba de representação de 32% (trinta e dois por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de agosto de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*